



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

## **PORTARIA FAMERP N.º 181, de 19 de dezembro de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício de 18 de dezembro de 2025, fls. 364, processo sob n.º 001-002528/2006, protocolado pela Atlética, em 18 de dezembro de 2025, que solicita a alteração das Portarias FAMERP n.ºs 049 de julho de 2021 e 045 de maio de 2022, que designou os Representantes da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini (AAAEZ),

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Incluir na PORTARIA FAMERP N.º 049, de 16 de julho de 2021, a carga horária de 300 horas (trezentas) aos estudantes nomeados para Diretoria da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini – AAAEZ, no período de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - Incluir na PORTARIA FAMERP N.º 045, de 20 de maio de 2022, a carga horária de 300 horas (trezentas) aos estudantes nomeados para Diretoria da Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini – AAAEZ, no período de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 de dezembro de 2025.

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral